

#### ATA Nº 101/2024

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024), às dez horas, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, reuniu-se à câmara municipal de vereadores de Pinhal de São Bento-Pr. Sob a presidência do vereador. **Sidinei Bernardelli**. Ausente os Vereadores: **Iuir Antônio Vanzeto, Clovis Vieira Velho e Paulo Sergio de Lima**. Havendo número legal de vereadores em nome de DEUS, e em obediência as leis, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a Leitura da Ata da sessão anterior, colocada em apreciação e votação, aprovada por unanimidade de votos. Na sequência anunciou a Ordem do Dia: **Parecer nº 06/2024** da Comissão de Redação e Justiça. **Parecer nº 04/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento. **PROJETO DE LEI Nº 963/2024. PROJETO DE LEI Nº 964/2024. Parecer nº 06/2024** da Comissão de Redação e Justiça, após apreciação dos senhores vereadores aprovados por unanimidade de votos. **Parecer nº 04/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento, após a apreciação dos senhores vereadores: Aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 963/2024. Súmula: Dispõe sobre a política Municipal dos direitos das crianças e do adolescente e dá outras providências.** Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº 964/2024.** O qual foi encaminhado às comissões permanentes de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento. Na sequência o senhor Presidente dispensou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, e declarando encerrada a sessão determinou a mim secretário, a lavratura da presente ata, a qual vai assinada por mim Paulo Sergio da Silva– Primeiro Secretário, que a digitei, pelo Presidente e demais vereadores presentes.